



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

REQUERIMENTO Nº 04/2022.

Excelentíssimo Senhor:

ANEXO
Nº 067 01/08/2022
CÂMARA MUNICIPAL
IPIRAÚ
Lauo
FUNCIONÁRIA

ENEAS COLAZANT - SD, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, requer ao Prefeito Municipal o envio de cópias integrais e digitalizadas dos seguintes procedimentos licitatórios:

1. **TOMADA DE PREÇOS Nº 035/21**, respectivo contrato, termos de prorrogação e reajustes, com os correspondentes comprovantes de publicação de extratos;
2. **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/22**, respectivo contrato, termos de prorrogação e reajustes, com os correspondentes comprovantes de publicação de extratos;
3. **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/22**, respectivo contrato, termos de prorrogação e reajustes, com os correspondentes comprovantes de publicação de extratos;
4. **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/22**, respectivo contrato, termos de prorrogação e reajustes, com os correspondentes comprovantes de publicação de extratos; e
5. **TOMADA DE PREÇOS Nº 031/22**, respectivo contrato, termos de prorrogação e reajustes, com os correspondentes comprovantes de publicação de extratos;

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem.



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público. **Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na FISCALIZAÇÃO é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.**

As informações requeridas (que podem ser enviadas através do endereço eletrônico eneascolazant2511@gmail.com) visam, **PRECIPUAMENTE, ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA SALVAGUARDAR A TRANSPARÊNCIA NO TRATO DO DINHEIRO PÚBLICO.**

Sala de Sessões, Ipiraú-SP, 01 de agosto de 2022.


ENEAS COLAZANT - SD
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 08/08/2022
POR Unanimidade VOTOS FAVORAVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
EM Único DISCUSSÃO

PRESIDENTE

